

RESOLVE:

PRORROGAR o Processo de Administrativo Disciplinar Simplificado, Instaurado através da PORTARIA Nº005/2024 - ADEPARA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.669, referente ao Processo supracitado, conforme estabelece o art. 191, §11 da Lei nº9.230, de 24 de março de 2021.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1037731

PORTARIA Nº111/ 2024, ADEPARÁ, DE 01 DE FEVEREIRO 2024

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Processo de Sindicância, através da PORTARIA Nº 006/ 2024 de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.669 de 05/01/2024, referente ao Processo nº 2023/2048112.

CONSIDERANDO o despacho acostado nos autos do processo nº 2023/2048112, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 15 dias, a fim de apurar todos os atos, fatos constantes no referido processo acima citado e consequentemente permitir a conclusão do Processo pela Comissão Sindicante

RESOLVE:

PRORROGAR o Processo de Sindicância, Instaurado através da PORTARIA Nº 006/2024 - ADEPARA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.669, referente ao Processo supracitado, conforme estabelece o art. 201, Parágrafo único da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1037738

PORTARIA Nº116/2024- ADEPARÁ, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 31/01/2024, o servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, MT: 5861667/3 Diretora de Defesa e Inspeção Animal/DDIA, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1037821

PORTARIA Nº 115/2024 - ADEPARÁ, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal ao servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5861667/3, a au-

torizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência. II - Atribuir à Diretora de Defesa e Inspeção Animal o servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5861667/3, competência de Ordenadora de Despesas, habilitando a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de: 31/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1037813

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº102/2024 - ADEPARA BELÉM 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade - Grau Médio, correspondente a 10%(dezpor cento) a servidora: Ariana Bathazar Petsch, Função: Fiscal Estadual Agropecuário- Engenheira Agrônoma , Matrícula: 5976571/1, Lotação: ULSA de Monte Alegre, a contar de 09/11/2023 - processo: 2023/2301115. CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 015/2013 - ULSA de Monte Alegre. REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1037613

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VINCULO: 01/02/2024****PAE E 20232212553****MOTIVO: UNILATERAL**

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): MANOEL PEREIRA DE SOUZA NUNES -
MATRICULA: 5960891/ FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1037830

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 117/2024 - ADEPARÁ, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 24.6 e FEVEREIRO 24.2, aos servidores abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20242034527	8000107/1	ENILDA MARIA SANTOS SERRAO BRABO	07/05/2016 a 06/05/2019	x		19/02/2024 a 19/03/2024
20242038300	54193781/1	JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL	07/11/2008 a 06/11/2011	x		01/02/2024 a 01/03/2024
20232325919	54193762/1	JOAO QUEIROZ RODRIGUES	24/10/2008 a 23/10/2011	x		05/02/2024 a 05/03/2024
20232341944	54185953/1	JULIA CARLA CORREA MAIA	01/07/2016 a 30/06/2019	x		15/02/2024 a 15/03/2024
20232319123	57201611/2	GERLAN MATOS ALVARENGA	02/08/2013 a 01/08/2016		x	05/02/2024 a 04/04/2024
20242038475	54186964/1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	01/07/2016 a 30/06/2019		x	19/02/2024 a 19/04/2024
20232353717	57223359/1	MARINO BECKER	04/01/2016 a 03/01/2019	x		08/01/2024 a 06/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1037934